

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incommensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto consiste na contratação de empresa do seguimento gráfico, para confecção de receituários médicos, formulários, requisição e guias de solicitação, junto à empresa PAULO M M DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 27.401.331/0001-90, no valor total de R\$ 53.100.00 (cinquenta e três mil e cem reais), ancorado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 11 de fevereiro de 2025

***RICARDO SANTOS DE BRITO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**7499702B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>